



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 155/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova melhorias no CEM Anita Liévana Camargo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de março de 2024.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria competente, promova melhorias no CEM Anita Liévana Camargo, visto que, em visita a essa unidade escolar, detectamos diversos pontos críticos que necessitam de atenção por parte do Poder Público, visando oferecer melhores condições estruturais para o desenvolvimento educacional dos alunos.

Dentre tais pontos, ressaltamos a falta de funcionamento de aparelhos de ar condicionado de diversas salas, salas com infiltração, bebedouro da quadra danificado, e infestação de pombos, que agrava a situação devido aos grandes riscos de problemas de saúde.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, atenda os anseios dos munícipes ora mencionados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

